|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DO REAJUSTE DOS FUNCIONÁRIOS CAU/PI PARA 2021 |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 294/2021**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10 do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), dia 23 de fevereiro de 2021, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para o ano de 2021, **a partir de fevereiro**;

**Considerando** aprovação do reajuste pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 03 de fevereiro de 2021 através da Deliberação nº 06/2021;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o reajuste baseado no valor do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 23 de fevereiro de 2021.

**WELLINGTON CARMARÇO**

Presidente do CAU/PI